



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 477/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Senhor **Tiago da Silva Santos** portador do CPF 125.378.794-81 do Cargo em Comissão de secretário escolar a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito